



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 31/2019 - CLRV/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE – MT, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n. 499 de 09 de março de 2015, publicado no DOU de 11 de março de 2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso em conformidade com a Resolução CONSUP IFMT 11/2017 e a Portaria Interna do IFMT - *Campus Avançado Lucas do Rio Verde* 12/2019, e considerando:

- a. A realização da I Olimpíada Matogrossense de Lançamentos de Foguetes a realizar-se no período de 27 a 29/09/2019 no IFMT - *Campus Alta Floresta* na cidade de Alta Floresta – MT;
- b. O princípio da economicidade e efetividade na administração pública;

RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento de diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para ajuda de custo aos estudantes da I Olimpíada Matogrossense de Lançamentos de Foguetes a realizar-se no período de 27 a 29/09/2019 no IFMT - *Campus Alta Floresta* na cidade de Alta Floresta – MT;

II - Revogar a Portaria Interna 30/2019 de 17/09/2019;

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

João Vicente Neto

Diretor Geral Pró Tempore
IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde
Portaria IFMT 499 de 09/03/2015
DOU 47 de 11/03/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **João Vicente Neto, DIRETOR - CD3 - LRV-DG**, em 17/09/2019 12:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13519

Código de Autenticação: c0c32decc0

